

ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos nove (09) dias do mês de Outubro (10) do corrente ano de dois mil e dezessete (2.017), às dezoito (18:00) horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, secretariado pelo vereador Newton Alves da Silva, reuniram-se extraordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, atendendo convocação feita pela vice-presidência em exercício, para apreciação de matéria urgente encaminhada pelo Executivo. Após ser feita a leitura de uma passagem bíblica pelo Sr. Secretário, o Sr. Presidente determinou fosse feita a chamada inicial, sendo verificada a presença da maioria dos senhores vereadores, não se achando presente o vereador Átila José Pizarro Carvalho, que por ser a convocação de última hora justificou a impossibilidade do seu comparecimento, por outros compromissos já assumidos, havendo porém número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando se fizesse a leitura do expediente, sendo solicitada pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária anterior, por já ser esta do conhecimento dos colegas e estar à disposição na Secretaria, aprovada por todos a dispensa e a consequente ata, sendo após dado conhecimento das correspondências expedidas e recebidas, dentre elas o ofício do Sr. Chefe do Executivo encaminhando o projeto de lei que deu origem à esta reunião, passadas ao arquivo. Na Ordem do Dia, foi apresentado o Projeto de Lei nº 46/2.017, de 09 de Outubro de 2.017, que Altera a Lei Municipal nº 1.228 de 13 de Setembro de 2.017, a qual Autoriza o Poder Público Municipal a Desafetar Área de Domínio Público e Dá Outras Providências, ao qual foi solicitado dispensa de interstício para votação imediata pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, solicitando uso da palavra o vereador Gabriel de Oliveira Lima, que justificou estarem sendo tratados como palhaços, porque recentemente fizeram três reuniões extraordinárias para aprovar um projeto, que ele próprio disse naquela ocasião que estava errado mas visto que aqui não se pode questionar nada porque se questionar está sendo contra o Prefeito e votando contra os projetos e sendo taxado de não deixar o Prefeito trabalhar, dizendo que gostaria de lamentar que mais uma vez, apesar de não ter preguiça de vir aqui para apreciar o que for bom para o município, estando à disposição, achando que era uma covardia o que faziam no mandato passado, onde vereadores, ao que sabe os ex-vereadores Genes e Júlio César, pediram vistas de projeto que iria beneficiar o asfaltamento da Avenida Jonas Vilela Franco, atrasando aquela obra por mais de seis meses, dizendo que apesar das brincadeiras e de “pegar no pé” uns dos outros, por diferenças políticas, não irá pedir vistas deste projeto, em consideração à população de Flor de Minas, que não tem nada a ver com diferenças políticas suas e do Sr. Prefeito, sendo uma covardia um vereador que atrapalha a população, porque este recurso não é para o Wender Luciano mas para a população de Flor de Minas, mas gostaria de estar lamentando um episódio que aconteceu hoje, que houve um assunto que ele teria entrado com um projeto para que o PSF Orlandino Bento de Oliveira deixasse de ser rural e se tornasse urbano e que estaria

prejudicando a população da zona rural, achando vergonhoso que pessoas que estão no governo estejam usando este tipo de “informações”, esclarecendo que o que solicitou foi para que fizessem o atendimento da população que mora às margens do córrego para cima, mas com prioridade para os que moram nas fazendas e se chegar um da zona rural que seja primeiramente atendido, surgindo este assunto que veio ao seu conhecimento por uma pessoa do Assentamento que repassou-lhe um áudio e danou com ele, sendo triste ver que pessoas que fazem parte da administração estejam fazendo estas covardias, sendo vergonhosa esta atitude, sabendo que tem pessoas da administração que não gostam dele mas jogar baixo deste jeito é muito triste e muito lamentável, havendo solicitado ao coordenador Paulo Vinícius e também repassou para a Eucione, Chefe de Gabinete, para tomar providências, dizendo assumir o seu erro quando erra mas fazer uma covardia desta com um vereador é muito triste. O vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos se disse solidário ao colega vereador Gabriel de Oliveira Lima e explicou que hoje, juntamente com o colega vereador Douglas Henrique Valente, verificou o projeto que hoje veio para votação, que decorre de exigências do Cartório do Registro de Imóveis de Ituiutaba, agradecendo aos colegas vereadores pelo apoio a este projeto que irá beneficiar a população de Flor de Minas, sendo de interesse público, dizendo ao colega vereador Gabriel de Oliveira Lima que quando procurou a Secretaria da Saúde para saber como procedia o atendimento no PSF Orlandino Bento de Oliveira, foi-lhe informado que ele é exclusivo para a zona rural e para atender a mais pacientes tinha de ser feito uma triagem do que a pessoa sofre e o que a pessoa toma, sendo uma exigência da Secretaria Regional de Saúde de Ituiutaba, estando triste porque a Dra. Yaneisy, médica cubana, provavelmente irá embora, sendo necessária interferência política em Brasília para tentar reaver a situação, visto que ela é uma boa médica e todo mundo fala bem dela, justificando que na última reunião o colega vereador Gabriel de Oliveira Lima citou sua viagem à Bolívia, que ele não havia justificado, deixando claro que procurou a funcionária que é a Controladora Interna e justificou que iria viajar, lhe sendo informado que não precisava fazer nenhum documento e que o Regimento Interno o amparava, dizendo que foi uma situação de emergência pois seu filho entrou em depressão, não querendo o mesmo mais fazer medicina e veio embora e como pai teve que ir busca-lo, precisando da ajuda de todos para conversar com seu filho e orientá-lo para fazer outro curso, pois fora desta Câmara todos são amigos e irmãos em Cristo, diferente daqui dentro que podem ser adversários políticos mas que reúnem e discutem o que for melhor para o município e a população, deixando à consideração do Sr. Presidente a decisão e que gosta da legalidade, respeitando a população de Gurinhatã e que se a Mesa Diretora decidir cortar o seu pagamento acatará a decisão, mas que procurou justificar a sua falta na reunião ordinária de segunda-feira passada, com aparte do vereador Gabriel de Oliveira Lima que disse não haver questionado a sua ausência como vereador mas como funcionário público, se ele estaria de licença ou se estaria de férias, frisando que aqui têm duas reuniões por mês e onde o Regimento Interno fala que não poderá faltar a três reuniões seguidas e a questão de descontar ou não cabe ao Sr. Presidente e não se intromete nestas questões, havendo questionado somente como funcionário público, visto que outros

funcionários estavam questionando que o mesmo estava viajando e não teria tirado férias, sendo apenas este o questionamento, e, voltando ao assunto do PSF Orlandino Bento de Oliveira, disse que não entrou nos detalhes da divisão que seria feita e de onde iria passar, havendo sugerido que se fizesse o atendimento dos moradores que estão do lado de lá do Córrego do Rincão, visto que estão muito próximos dali, reafirmando que o bairro que tem mais idosos é das proximidades dali e não acha justo um senhor de mais de oitenta anos ter de descer a pé para ser atendido aqui embaixo, reafirmando que não pediu para o PSF deixar de ser rural, havendo presenciado quando Secretário de governo pessoas da zona rural que aqui chegavam e não obtinham atendimento, jamais falando que queria acabar com o PSF rural e passar ele para urbano, coisa que acha muito triste, sendo apenas este o questionamento que fez. O vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos disse que está de férias e na outra viagem que fez, segundo permite as normas do município, pode fracionar as férias em até três vezes e da outra vez tirou 9 dias e fez um requerimento que foi protocolado e autorizado pelo seu chefe e pelo Sr. Prefeito Municipal, mas que tudo está documentado a respeito de suas férias e irá enviar para esta Câmara para ser do conhecimento de todos. O Sr. Presidente colocou em votação o pedido de dispensa de interstício apresentado pelo vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, aprovado por unanimidade. Passado às Comissões Permanentes para pareceres, os membros da Comissão de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais se posicionaram favoráveis à tramitação, todos aprovados por unanimidade. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 46/2.017, de 09 de Outubro de 2.017, que Altera a Lei Municipal nº 1.228 de 13 de Setembro de 2.017, a qual Autoriza o Poder Público Municipal a Desafetar Área de Domínio Público e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, foi o mesmo aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação, com observação do vereador Gabriel de Oliveira Lima que gostaria que o Sr. Presidente solicitasse ao Sr. Assessor de Imprensa Gladistone Pires, que fizesse uma matéria reconhecendo que os vereadores aprovaram o projeto por unanimidade, porque quando pedem vistas ele faz uma capa do Jornal do Pontal, dizendo que gostaria que o Sr. Assessor fizesse uma matéria que os vereadores votaram mais uma vez aquele projeto, que já foi votado por três vezes e agora tem que ser arrumado, lhe dizendo o Sr. Presidente que a servidora Carla já tirou as fotos com o objetivo desta matéria, observando o vereador Líder do Governo, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, que solicitou uma declaração da Prefeitura constando a data limite para apresentação deste projeto, que foi lida integralmente. Terminada a Ordem do Dia e não havendo o instituto da Palavra Franca, por se tratar de reunião extraordinária, o Sr. Presidente agradeceu aos colegas vereadores pela participação nesta reunião, deixando-os convocados desde já para a próxima reunião extraordinária desta Casa de Leis, amanhã, dia 10 de Outubro, às 18:00 horas, para a sequência da apresentação do projeto de lei ora em tramitação. Declarou na sequência encerrados os trabalhos desta reunião, dos quais lavrou-se em resumo a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos senhores vereadores aqui presentes.